

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo n.º 1123/2008, referente a Tomada de Preços n.º 008/2008, que tem como objeto a **CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DESTINADO A SEDE DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUI, NA CIDADE DE PICOS-PI, NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.248,00M²**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **NET CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.807.892/0001-86**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 21 de maio de 2008

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo n.º 1223/2008, referente a Tomada de Preços n.º 009/2008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE PICOS-PI**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **COMASE CONTRUÇÕES, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 34.967.836/0001-81**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 21 de maio de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo n.º 1224/2008, referente a Tomada de Preços n.º 010/2008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE FLORIANO-PI**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **COMASE CONTRUÇÕES, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 34.967.836/0001-81**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 21 de maio de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo n.º 1225/2008, referente a Tomada de Preços n.º 011/2008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **T.C. TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.913.196/0001-54**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 21 de maio de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

AVISO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 027/2008**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo n.º 897/2008, referente ao Convite n.º 027/2008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE ILHA GRANDE-PI**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **AMPLA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 07.052.650/0001-20)**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 28 de maio de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - XIX/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.87/07 - CEL/SEAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/08 - CEL/SEAD

ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº. XIX/08

Objeto: EQUIPAMENTO DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE

Pregoeira: LUZINETE DE LIMA SILVA

Ato de adjudicação: 29/05/2008

Ato de Controle - Homologação: 29/05/2008

Coordenação Geral - Superintendente de Licitações: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

LOTE ÚNICO

Item	Especificação do Objeto	ITEM	VALOR R\$	MARCA
01	Cardiotocógrafo fetal portátil; sinal de saída com dois canais de Doppler por ultra-som pulsante com mostrador de batimentos cardíacos representado por símbolo luminoso em sintonia com a frequência cardíaca fetal; indicador de qualidade do sinal sonoro da frequência cardíaca fetal; limite de medidas mínimas e máximas de 50 a 210 batimentos cardíacos fetais por minuto; alarme sonoro para taquicardia e bradicardia; registro em papel de frequência cardíaca fetal, movimentos fetais e contrações uterinas simultaneamente; velocidade de impressão variando de 1,0; 2,0 e 3,0 cm por minuto; possibilidade de dois registros simultâneos de FCF, para os casos de prenhez gemelar, e condições de manutenção dos equipamentos e uso de Kit Gemelar com registro na ANVISA.	01 e 02	24.771,35	WEM
02	Kit Gemelar (Transdutor de Doppler, chave de marcador remota de Gêmeos, Cinto de transdutor de Doppler).	03	2.222,50	WEM
03	Carrinho para locomoção de aparelho cardiotocógrafo.			
Vencedora				
DISTRI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES				
VALOR TOTAL DO LOTE			26.993,85	
1ª CLASSIFICÁVEL				
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA		01	22.454,39	TOITU
		02	3.573,47	TOITU
		03	1.181,88	TOITU
VALOR TOTAL DO LOTE			27.209,74	
2ª CLASSIFICÁVEL				
UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		01 e 02	29.482,34	WEM
		03	2.524,88	WEM
VALOR TOTAL DO LOTE			32.007,22	

Obs:1

- O objeto deverá ser entregue conforme definido no Edital, na Ata da SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, a qual deverá ser informada a cada pedido de liberação.
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- Fica facultado aos órgãos ou entes aderentes do Sistema de Registro de Preços negociarem com o fornecedor, com relação às quantidades e respectivos preços registrados, mantida a mesma proporção, seja para maior ou para menor, sempre considerando os preços praticados no mercado;
- A Ata de Registro Nº XIX/08 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.000.087/08 - CEL/SEAD.
- Deve o contratante providenciar chamamento da vencedora ou classificada. Depois de liberado o item pela CEL/SEAD, dependendo do caso, seja encaminhada a CEL/SEAD cópias das Ordens de Fornecimento ou documentos equivalente que autorizaram a contratação, para efeito de controle dos preços registrados no Sistema de Registro de Preços - SRP.
- O contratante deve observar que a empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante, até o limite das quantidades declaradas na sua proposta e conforme previsto no edital, assegurado que fica o direito de chamamento das Classificadas, quando a vencedora renunciar ou desistir do fornecimento por falta de capacidade, impossibilidade de atendimento por qualquer motivo, com vista a suprir interesse público imediato ou mediante razões de elevado interesse público devidamente motivado e instruída na forma regulamentar ou, ainda, deixar de comparecer ao chamamento para retirada da OF ou Contrato Individual no prazo estabelecido, na forma da publicação, sob extrato, realizada neste DOE e Ata do SRP, a qual passa a integrar este documento como aqui transcrito.
- É obrigação da empresa demandada atender as exigências procedidas pela Administração conforme define o Edital e Ata do SRP, bem como alterações posteriores.

Obs: 2. Dados das Empresas:

DISTRI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.516.958/0001-41

Inscrição Estadual: 19.461.535-9

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

CNPJ: 01.989.691/0001-60

Inscrição Estadual: 10.296.584-6

UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.989.121/0001-69

Inscrição Estadual: 19.449.354-7.

OF. 385